

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Valide aqui
este documento**Matrícula N.º 24.557****Identificação do Imóvel**

Lote urbano nº. "F", subdividido do lote nº. "U", da unificação dos lotes nº. 3, 4 e 5, da quadra nº. 06, do Jardim Novo Horizonte, localizado na planta oficial da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, PR., com a área de 196,66m², com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a Rua Álvaro Marques, numa extensão de 7,30 metros; pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, numa extensão de 26,94 metros da frente até os fundos, faz divisa com os lotes nº. "E" e "B" (todos subdividido do lote nº. U); pelo lado direito, de quem da rua olha para o lote, numa extensão de 26,94 metros da frente até os fundos, faz divisa com o lote nº. 1 e parte do lote nº. 2; e, pelos fundos, faz divisa com parte do lote "A" (subdividido do lote nº. "U"), numa extensão de 7,30 metros.- Matrícula anterior nº. 24.551, livro 2, deste Ofício.-

PROPRIETÁRIOS:- DYOMI DIAS TORTOLA, que porta a C.I.R.G nº. 7.174.411-6-PR e o CPF.MF nº. 814.886.539-68, casado com EDNA REBONATO TORTOLA, que porta a C.I.R.G nº. 7.315.618-1-PR e o CPF.MF nº. 024.876.219-23, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, comerciantes, com residência e domicílio na Rua Alípio Abraão, nº. 808, casa, centro, Moreira Sales, PR., e, SORAIA CURUPANA, brasileira, solteira, maior e capaz, assistente administrativa, que porta a C.I.R.G nº. 5.007.747-0-PR e o CPF.MF nº. 841.207.209-00, com residência e domicílio na Rua Alípio Abraão, nº. 827, casa, centro, Moreira Sales, PR. Dou fé. Goioerê, 05 de Julho de 2013.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 1- 24.557 - Protocolo nº. 154.351 – 14-06-2013.- A presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº. 24.551, da qual esta é originária, tendo por base mapa topográfico e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil, Wandré Augusto Merlotto, inscrito no CREA/PR 30.250/D-PR, que apresentou a ART nº. 20130764177, datada de 04-03-2013.- O desmembramento foi devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Moreira Sales, PR., através do Alvará de Subdivisão nº. 013/2013, datado de 11-03-2013. Os documentos acima referidos ficarão arquivados na pasta própria, na data do protocolo. Dou fé. Goioerê, 05 de Julho de 2013.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV - 2- 24.557.- Protocolo:- 154.716 – 15-07-2013.- A requerimento da parte interessada, datado de 15-07-2013, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Carta de Habite-se nº. 377/2013, datada de 13-06-2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Moreira Sales, PR.; da Certidão Negativa de Débito nº. 000852013-14023420, expedida pela Secretaria da Receita Federal, datada de 15-07-2013, e da

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 04/03/2026 - 09:23:00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55PLR-M5SC7-UAPB8-MHMP1>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



INSCRIÇÃO DA MATRÍCULA Nº 24.557.-

Valide aqui
este documento

CT. nº. 201330960146, datada de 25-03-2013, os quais ficarão arquivados, procedo presente averbação para constar uma construção residencial, em alvenaria, com a área de 69,68 (sessenta e nove virgula sessenta e oito) metros quadrados, edificada no imóvel objeto da presente Matrícula.- Avaliação da construção: R\$ 34.840,00 - Funrejus: recolhido R\$ 69,68, em 15-07-2013, pela guia nº 13010908830092000 - Selo de Autenticidade: R\$ 2,69 - VRC - 12.156,00 - R\$ 303,99 - Dou. fé. - Goioerê, 22 de Julho de 2013. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial).

R= 1- 24.557.- Protocolo nº. 156.011 - 13-11-2013 - Transmitido a **SOLANGE APARECIDA CRISTINO MAIORAL**, brasileira, servidora pública estadual, solteira, não convivente em união estável, portadora da C.I.R.G. nº. 65817500-PR, e inscrita no CPF/MF nº. 023.605.539-92, residente e domiciliada na Av. Mario Marangoni, nº. 1103, Q. 104 L. 31, em Moreira Sales, PR. - **TRANSMITENTES: DYOMI DIAS TORTOLA**, brasileiro, empresário, que porta a CNH nº. 01274425611-DETRAN/PR, e o CPF/MF nº. 814.886.539-68, e sua esposa **EDNA REBONATO TORTOLA**, brasileira, vendedora de comércio varejista e atacadista, que porta a C.I.R.G. nº. 7.315.618-1-PR, e o CPF/MF nº. 024.876.219-23, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 01-11-1997, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Alípio Abraão, nº. 827, Centro, em Moreira Sales, PR, e **SORAIA CURUPANA**, brasileira, administradora, solteira, não convivente em união estável, que porta a C.I.R.G. nº. 5.007.747-0-PR, e o CPF/MF nº. 841.207.209-00, com residência e domicílio à Rua Avelino Almeida Cardoso, nº. 378, CS 1, Santa Cândida, em Curitiba, PR. - **DATA E TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, nº. 058.007.478, firmado em Moreira Sales, PR, no dia 12 de novembro de 2013. - **VALOR:** O valor da venda e compra é de R\$ 90.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Levantamento do Capital Financiado e dos Demais Valores da Operação do contrato. Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 8.800,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 9.205,00. Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: R\$ 71.995,00. - **CONDIÇÕES:** As do contrato. - **DOCUMENTOS:** ITBI - guia nº. 266/2013, recolhido R\$ 1.080,05, no dia 13-11-2013, sobre a base de cálculo de R\$ 90.000,00; Inscrição Municipal: 1.07.006.0062-001-0, Certidões do Município nº. 456/2013, do dia 01-08-2013; Ações Ajuizadas do distribuidor desta Comarca nº/s. 2.846/2013, 2.853/2013 e 2.854/2013, do dia 24-07-2013/ 1º Ofício do Distribuidor da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, PR, do dia 13-08-2013/ 2º Ofício do Distribuidor da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, PR, do dia 14-08-2013/ da Vara do Trabalho de Campo Mourão, PR, nº/s. 11.803/2013 à 11.805/2013, do dia 26-07-2013/ da Justiça do Trabalho, nº/s. 33150504/2013, 33150638/2013 e 33150695/2013, do dia 24-07-2013/ da Justiça Federal, do dia 01-08-2013 e 02-08-2013/ Certidões Estaduais nº/s. 10691790-27, 10691811-69 e 10691846-34, do dia 24-07-2013. - Funrejus - isento (Dec. Jud. 000251 - art. 32 XIV). - D.O.I., emitida por este Serviço Registral. - Selo de

CONTINUA NA FICHA Nº

02.-

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 04/03/2026 - 09:23:01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55PLR-M5SC7-UAPB8-MHMP1>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Valide aqui
este documento

Matrícula N.º 24.557

- Ficha 02 -

Identificação do Imóvel

Autenticidade: R\$ 2,69 - Custas - VRC - 2.156,00 - R\$ 303,99 - Dou. fé. Goioerê, 27 de novembro de 2013. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial). -

R- 2- 24.557 - Protocolo nº. 156.011 - 13-11-2013. - **Alienado, em caráter fiduciário, ao BANCO DO BRASIL S/A**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência Moreira Sales, PR., inscrito no CNPJ/MF. nº. 00.000.000/0580-09, representado por sua procuradora substabelecida Célia Luiza Izelli de Oliveira, com qualificação e identificação mencionadas, no contrato. - **DEVEDORA:- SOLANGE APARECIDA CRISTINO MAIORAL**, com qualificação e identificação mencionadas registro anterior. - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:-** Origem dos recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: Lei nº. 11.977, de 07-07-2009; Valor de venda do Imóvel: R\$ 90.000,00; Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 90.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 71.995,00; Valor do Desconto: R\$ 9.205,00; Valor Total dos Recursos concedidos ao Comprador(es)/Devedor(es) Fiduciante(s) (Valor do Financiamento + Valor do Desconto): R\$ 81.200,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Número de Parcelas: 240. - Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 05; Período de amortização: 05/12/2013 à 05/11/2033; Taxa Anual de Juros (normalidade): 5,004% ao ano (nominal); 5,116% ao ano (efetiva); Encargo Inicial: Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 175,17 + R\$ 299,96 = R\$ 475,13; Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00; Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração): R\$ 500,13; Data do vencimento do primeiro encargo mensal: 05/12/2013; Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante do campo "C.13" da letra "C", do contrato, isto é, "Taxa anual de juros". - Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. - Multa moratória: 2%. - Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Recálculo do Encargo Mensal. - E as demais condições do contrato. - **DOCUMENTOS:** Os já referidos no registro anterior. - Para suprir omissões porventura ocorridas neste registro e no registro anterior, fica arquivada via do título acima referido e que passa a fazer deles parte integrante. - **ITBI - isento (C.N - 16.16.2.1); Funrejus - isento (Dec. Jud. 000251 - art. 32 XVII) - D.O.I. Isenta. - Selo: R\$ 2,69 - VRC - 1.078,00 - R\$ 151,09. - Dou. fé. Goioerê, 27 de novembro de 2013. - (Celso Gamborgi Branco).**

2

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 04/03/2026 - 09:23:01

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55PLR-M5SC7-UAPB8-MHMPL>

 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar




INSCRIÇÃO DA MATRÍCULA Nº 24.557- Ficha 02.-

Valide aqui este documento

- 5- 24.557 - Para dar cumprimento ao estabelecido no art. 486, § 3º, do Código de Registros da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial – cede, “ex officio”, a presente averbação para constar que, deste ponto em diante, o número de ordem das averbações e registros procedidos nesta matrícula será lançado da seguinte forma: **1) a presente averbação leva como número de ordem o número seguinte ao correspondente ao total dos registros e averbações até aqui efetuados; 2) os demais atos que se seguirem a este, levarão como número de ordem o número que lhes couber na sequência dos atos registrados, não distinguindo registros e averbações.** Dou fé. Goioerê, 13 de fevereiro de 2015. (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 6- 24.557 - Protocolo nº. 160.382 – 26-01-2015.- Procedo a presente averbação para fazer constar que, no Livro 3, Registro Auxiliar, sob o nº. 46.386, em 13-02-2015, foi efetuado o registro da escritura de Pacto Antenupcial, onde consta que o casamento contratado entre **Marcos Aurélio Marcon e Solange Aparecida Cristino Maioral**, vai celebrar-se pelo regime de “**Comunhão Universal de Bens**”.- Custas: VRC - 20,00 - R\$ 3,34.- Dou fé. Goioerê, 13 de fevereiro de 2015.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 7- 24.557 - Protocolo nº. 169.648 – 29-08-2017.- Pelo contido no documento particular emitido pelo Banco do Brasil S.A., datado de 25-05-2017, representada por Luis Roberto Jacinto – Gerente de Relacionamento, da agência de Moreira Sales, PR., **procedo ao cancelamento do registro nº. 2, desta matrícula**, liberando o imóvel dela objeto da **alienação fiduciária** que sobre ele incidia.- O documento ao início referido ficará arquivado na pasta própria, na data do protocolo.- Custas – VRC – 539,00- R\$ 98,10.- Dou fé. Goioerê PR, 12 de setembro de 2017.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 8- 24.557 - Protocolo nº. 173.358 – 20-08-2018.- **Transmitido a ANA PAULA MONTE YOSHIKAWA**, agricultora, que porta a CI.RG nº. 9.437.380-8-PR., e o CPF.MF nº. 047.401.919-54, casada com **MARCOS BATISTA YOSHIKAWA**, motorista, que porta a CI.RG nº. 9.060.699-9-PR., e o CPF.MF nº. 043.182.649-80, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, aos 22-02-2003, residentes e domiciliados à Rua Álvaro Marques 173, Jardim Novo Horizonte, Moreira Sales, PR, sendo ela representada por seu procurador Valdir Monti (CPF.MF nº. 234.791.329-87), qualificado e identificado na escritura.- **TRANSMITENTES:- SOLANGE APARECIDA CRISTINO MAIORAL MARCON**, servidora publica estadual, que porta a CI.RG nº. 6.581.750-0-PR., e o CPF.MF nº. 023.605.539-92, e seu marido, **MARCOS AURÉLIO MARCON**, enfermeiro, que porta a CI.RG nº. 9.286.095-7-PR., e o CPF.MF nº. 059.033.389-50, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados à Av. Paraná 44, casa, Conjunto Explendor, Quarto Centenário, PR.- **DATA E TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia 11-10-2017, no Livro nº. 154-N, às fls. 073/076.- **VALOR:-** R\$ 82.000,00.- **CONDIÇÕES:-** As da Escritura.- **DOCUMENTOS:-** ITBI - guia nº. 277/2017, recolhido R\$ 1.640,00, no dia

CONTINUA NA FICHA Nº 03.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 04/03/2026 - 09:23:01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55PLR-M5SC7-UAPB8-MHMP>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Matrícula N.º 24.557

Ficha 03.-

Identificação do Imóvel

Valide aqui
este documento

06-10-2017, sobre a base de cálculo de R\$ 82.000,00; Ações ajuizadas: Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Débitos Trabalhistas – não mencionadas neste registro – Lei nº. 7.433/85, com as alterações nela introduzidas pela Lei nº. 13.097, de 20-01-2015.- Inscrição Imobiliária Municipal: nº. 10700600620010; Tributos: Certidão do Município - nº. 851/2017 (negativa), do dia 05-10-2017/ Certidões Negativas de Débitos Estaduais, nºs. 017023855-83 e 017023862-58, do dia 06-10-2017/ Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, códigos: FD23.1044.2DFE.708F e F8FA.A8F4.D33D.EE6B, do dia 06-10-2017, expedidas pela S.R.F.; CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: nºs. 8b74. c2f3. 1ead. B64a. d9f8. fa74. b5a6. 23b8. 9841. 0cfe, e db29. 893a. 569b. 4c7b. 24fb. 63d1. ef95. 3ea0. 5cc2. 88f5 (negativas), do dia 11-10-2017.- Funrejus - recolhido R\$ 164,00, no dia 06-10-2017, através da guia nº. 14000000002974246-9.- D.O.I. - emitida pelo tabelionato.- Custas - VRC - 4.312,00 - R\$ 832,22.- Dou fé. Goioerê PR, 12 de setembro de 2018.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R-9- 24.557 - Protocolo nº 187.891 - datado de 06-09-2022. - **Alienado Fiduciariamente**, pela Cédula de Crédito Bancário nº. 588880, com vencimento para 10-09-2027, emitida no dia 31-08-2022, em Moreira Sales, PR., onde constam: como devedor/es Marcos Batista Yoshikawa; como interveniente garantidora Ana Paula Monte Yoshikawa; como credor/a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito - Sicoob Arenito, agência de Umuarama, PR., no valor de R\$ 169.719,07, pagáveis na praça de emissão deste título, na forma seguinte: em 60 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 10-10-2022 e a última em 10-09-2027. Sobre a quantia devida incidirão juros à taxa efetiva de 24,6041% ao ano, calculados na forma mencionada no título. - **Garantias cedulares**: aliena fiduciariamente, o imóvel objeto da Matrícula nº. 24.557 de propriedade do emitente em comum com a interveniente garantidora. Para suprir eventuais omissões ocorridas neste registro, fica arquivada a "Via Não Negociável" do título, que passa a fazer dele parte integrante.- VRC 630,00- R\$ 154,98.- Selo de Autenticidade R\$ 5,95, código nº. F504V.sTqPR.MwHsl-R7JQq.A9PLG.- Dou fé. Goioerê, 06 de Setembro de 2022. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 10- 24.557 - Protocolo nº. 201.256 - 15-12-2025.- A requerimento da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito Paraná / São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.026.923/0001-61, neste ato, representada por Flavio Ferraresi e Jair Solin Crespo, **procedo a presente averbação para constar a Alteração da Razão Social da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO PARANÁ / SÃO PAULO.-** O requerimento ao início referido ficará digitalmente arquivado, juntamente

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 04/03/2026 - 09:23:02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55PLR-M5SC7-UAPB8-MHMPL>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55PLR-M5SC7-UAPB8-MHMP>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

24.557

CNM 085142.2.0024557-91

com os documentos que o acompanham.- Custas: VRC – 315,00 – R\$ 87,25.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 – código: SFR12.r5xUv.sTfYF-Kh3ZJ.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 05 de janeiro de 2026.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

AV- 11- 24.557 – Protocolo nº. 201.768 – 05-02-2026.- **Consolidada a propriedade** em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO PARANÁ / SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.026.923/0001-61 com sede localizada à Avenida Padre José Germano Netto Júnior, nº. 3.382, Zona VI, em Umuarama, PR., neste ato, representada por Flavio Ferraresi e Jair Solin Crespo.- **TRANSMITENTES:-** **MARCOS BATISTA YOSHIKAWA**, inscrito no CPF.MF nº. 043.182.649-80 e **ANA PAULA MONTE YOSHIKAWA**, inscrita no CPF.MF nº. 047.401.919-54.- **DATA E TÍTULO:-** Requerimento datado de 02-02-2026, firmado pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito Paraná / São Paulo.- **VALOR:-** R\$ 149.616,15.- **CONDIÇÕES:-** Consolidação procedida nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº. 9.514 de 1997. Não constam outras condições.- **DOCUMENTOS** ITBI - guia nº. 268/2025, recolhido R\$ 2.992,32, no dia 16-12-2025, sobre a base de cálculo de R\$ 149.616,15, cfe. Certidão de Quitação nº. 2/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Moreira Sales, PR.- Inscrição Imobiliária Municipal: 01.07.006.0062.001.- Certidão Negativa de Débitos Municipais nº. 70/2026, datada de 19-01-2026.- Os demais documentos referentes a este título estão nele relacionados conforme consta na cópia que ficará digitalmente arquivada.- Funrejus – recolhido R\$ 299,23, no dia 23-02-2026, através da guia nº. 14000000012604224-7.- D.O.I. – emitida por este Serviço Registral.- Custas: VRC – 2.156,00 – R\$ 597,21.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 – código: SFR12.w5oFv.3syDW-Z7sT9.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 03 de março de 2026.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

CONTINUA NA FICHA Nº

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00.

Goioerê, 04/03/2026 - 09:23:02

